



28-31 mai.
MERCADO
do **VINHO**'15

MERCADO DA VILA . CASCAIS

5ª 16h-22h 6ª 16h-24h sáb 10h-24h dom 10h-20h

ENTRADA GRATUITA

NORMAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

1. CALENDÁRIO

1.1 Horário Geral

Quinta-Feira: 28 Maio / 16:00 – 24:00
Sexta-Feira: 29 de Maio / 16:00 – 24:00
Sábado: 30 de Maio / 10:00 – 24:00
Domingo: 31 de Maio / 10:00 – 20:00

1.2 Horário do Artesanato

Quinta-Feira: 28 Maio / 16:00 – 24:00
Sexta-Feira: 29 de Maio / 16:00 – 24:00
Sábado: 30 de Maio / 17:00 – 24:00
Domingo: 31 de Maio / 10:00 – 20:00

1.2 Montagem

Quarta - Feira: 26 Maio / 18:00 – 22H00
Quarta - Feira: 26 Maio / 09:00 – 14H00

1.3 Desmontagem

Domingo: 1 de Março após as 22:00

2. INSCRIÇÃO

2.1 Taxa de ocupação (IVA Incluído)

Preço enviado na ficha de inscrição.

2.2 Condições e prazos de pagamento

A reserva de espaço de exposição só é considerada válida após a receção do boletim de inscrição devidamente preenchido e o comprovativo de pagamento integral.

A inscrição no evento pressupõe a aceitação integral das cláusulas do presente regulamento.

A organização reserva-se ao direito de decisão na atribuição do espaço e do local a cada um dos inscritos.

2.3 Condições de participação

Valores: Todos os indicados já incluem IVA à taxa legal em vigor

2.4 Normas e Contrato

Este regulamento é parte integrante do contrato de locação e prestação de serviços entre a DNA Cascais e os expositores.

Os expositores obrigam-se a cumprir, para além do disposto no presente regulamento, todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à sua participação no evento, representação e comercialização de produtos.

2.5 Horários e condições de funcionamento

O evento terá lugar nos dias e horas indicado, podendo no entanto a sua duração ser alterada, conforme a organização julgar mais conveniente, sem que haja lugar a qualquer tipo de indemnização.

Compete à DNA Cascais, estabelecer as regras destinadas a assegurar o bom funcionamento do evento.

A DNA Cascais, tomará as medidas que entender adequadas para a execução das normas estabelecidas, podendo, para o efeito, elaborar os regulamentos complementares que julgar necessários.

3. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Podem ser expositores as empresas locais, nacionais ou estrangeiras, bem como os seus agentes ou distribuidores em Portugal, cuja atividade se enquadre no âmbito do evento.

A aceitação da participação pertence à organização que poderá recusar livremente qualquer inscrição que, de acordo com os seus critérios, não se ajuste ao âmbito ou aos objetivos do evento ou que, por qualquer motivo, possa ser prejudicial ou inconveniente.

4. TAXA DE OCUPAÇÃO

A prestação da taxa, uma vez paga, não será restituída mesmo que o inscrito, por razões não imputáveis à organização, não chegue a ocupar o respetivo stand.

5. DESISTÊNCIAS

Em caso de desistência, deverá ser comunicado por escrito à organização com a antecedência mínima de 5 dias.

6. SERVIÇOS TÉCNICOS

6.1 Stand, decoração e arrumo

A área ocupada pelo expositor inclui: 2 mesa com camilha 1 cadeiras

Os stands deverão estar completamente montados e providos dos artigos no dia de abertura do evento

Se o espaço reservado ao expositor não for ocupado 3 horas antes da inauguração do evento, a organização terá direito a dispor do mesmo.

Autorizações especiais para horário extraordinário de montagem e desmontagem dos stands serão acordadas, caso a caso, podendo implicar o pagamento de uma taxa de prolongamento de horário.

Decorrida a data de desmontagem, a organização retirará o material que ainda permaneça nos stands, imputando os custos de armazenamento ao expositor.

A organização pode, em qualquer altura, impedir e retirar dos stands produtos que julgue deficientes, perigosos, incómodos ou incompatíveis com os objetivos e/ou com o âmbito do evento.

6.2 Iluminação, vigilância

A iluminação geral do recinto, bem como dos espaços ao ar livre, é assegurada pela organização.

A vigilância do recinto é da competência da organização, bem como a limpeza das áreas comuns dentro do recinto.

6.3 Limpeza

O expositor deve, após o encerramento do evento, deixar o seu espaço nas mesmas condições de limpeza em que o mesmo lhe foi cedido. Caso tal não se verifique, a organização procederá à limpeza necessária, sendo o respetivo custo imputado ao Expositor.

6.4 Energia

A organização declina toda a responsabilidade por acidentes, perdas ou danos motivados por:

Cortes de energia elétrica ocorridos na rede pública de distribuição de energia elétrica da EDP;

Variações de tensão originadas na rede da EDP, incluindo fenómenos de sobretensão de origem atmosférica ou outra.

Em caso de necessidade especial de energia, deve ser solicitado na ficha de inscrição, ficando a mesma sujeita a validação técnica por parte da DNA Cascais

7. RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DO EXPOSITOR

Embora sejam tomadas pela organização, as precauções necessárias para a proteção dos produtos expostos, estes consideram-se sempre sob responsabilidade e guarda do expositor.

Compete aos expositores a vigilância dos seus stands, sendo da sua inteira responsabilidade a segurança de todos materiais e produtos expostos.

Quaisquer danos ou prejuízos que possam advir aos expositores, ao seu pessoal ou aos produtos expostos, seja qual for a sua natureza ou factos que lhe deram origem, nomeadamente incêndio ou furto, são da exclusiva responsabilidade do expositor ou participante.

Os expositores e participantes são responsáveis pelos danos ou prejuízos que causem, direta ou indiretamente, no recinto, nos stands ou nos produtos de outros expositores.

Os expositores e participantes devem, após o encerramento do evento, entregar os stands no mesmo estado de conservação em que lhes

foram cedidos. Caso tal não se verifique, a organização procederá às reparações necessárias, cujo custo será imputado ao ocupante do local ou stand danificado.

De acordo com os pontos anteriores deve o expositor declarar à organização, no momento em que tenha acesso ao espaço que lhe for reservado, os danos já existentes no mesmo, a fim de não ser posteriormente responsabilizado pelos mesmos.

Nos mercados temáticos, não está autorizada a venda de café e/ou chá pelos expositores.

8. CONTATOS

Mercado da Vila
Morada Rua Padre Moisés da Silva. 2750-437 Cascais
Informações: mercado.vila@dnacascais.pt
Tels. fixo - 21 481 57 00